



PORTARIA N.º 323/2018.

DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2017/2018

Profissionais do Quadro Geral
Capitulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
80	JOSE CARLOS GASPARETTO	A 21	20 %
93	KLEBER ALVES DE LIMA	A 22	20 %
112	HELY C AFONSO FERNANDES	C 33	20 %
171	LUIZ GALDINO DA SILVA	A 22	20 %
286	DOUGLAS SCHONE	A 21	20 %
880	SEBASTIAO SOUZA COSTA	A 11	20 %
2302	CARLOS ROBERTO DE SOUZA FILHO	A 07	12 %
2303	MORGANA XAVIER DA SILVA	B 07	12 %
2309	THIAGO FERNANDES MARQUES BARROS	A 06	10 %
2313	RAIMUNDO NONATO AGAIPE SOUSA	A 07	12 %
2333	GERALDO FRANCISCONE	A 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal